

Escritórios em Brasília substituem protocolo integrado

Ao decidir que o "sistema de protocolo integrado não se aplica aos recursos dirigidos ao Superior Tribunal de Justiça", a Corte Especial do STJ valorizou a presença dos escritórios de advocacia instalados em Brasília.

A Súmula 256 foi aprovada em agosto e expressa o entendimento consolidado do Tribunal em relação a essa matéria.

A definição da questão já estimula escritórios com sede na Capital Federal a abrir suas portas a advogados de todo o país para atuar como correspondente ou acompanhar, *in loco*, causas específicas em Brasília.

É o caso da sociedade <u>Diamantino Advogados Associados</u>, que decidiu disponibilizar sua estrutura e sua experiência para os interessados.

"Concluímos que esse tipo de parceria é inteligente e útil para todos os envolvidos", afirma o advogado Diamantino Silva Filho, que se recorda dos percalços vividos por ele próprio, antes de instalar seu próprio escritório na Capital Federal.

A sociedade, que tem também escritórios em São Paulo e Minas Gerais – e atua nos demais Estados através de parceiros – tem forte atuação nos tribunais superiores, no Supremo Tribunal Federal e junto a órgãos do Poder Executivo, onde acompanha processos de cunho administrativo, como o Cade, Incra, INSS, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Conselhos de Contribuintes, Câmara Superior de Recursos Fiscais.

O escritório brasiliense destinou também uma ala de suas instalações para colegas que, mesmo indo a Brasília, necessitam de estrutura de apoio logístico, como sala, computadores, biblioteca, material de consulta e outros itens necessários para o trabalho judicial e administrativo na Capital.

Date Created

13/08/2001